



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 08, de 07 de janeiro de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 07 / 01 / 2026
Vlmo

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública *LIGIA TAMBURUS*, do cargo *CHEFE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Planura/MG, 07 de janeiro de 2026.


ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal